

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

APOSTILA INTRODUTÓRIA
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE FACILITADORES EM CÍRCULOS
RESTAURATIVOS

Coordenação:
Dra. Samia Saad Gallotti Bonavidas
Procuradora de Justiça e Coordenadora do NUPIA

Apoio Técnico:
Antônio Marcelo Rogoski Andrade
Mário Edson Passerino Fischer da Silva

Colaboração adicional de cursistas
Caroline Beatriz Machado Gaertner



2019



Índice

APRESENTAÇÃO:.....	4
1. Uma proposta em construção... por todos!.....	5
2. Panorama: MP Resolutivo e Política de Incentivo à Autocomposição.....	6
3. Por que a modalidade circular foi selecionada para ser trabalhada em um curso de formação?.....	9
4. Como será a programação?.....	11
5. Qual a carga horária total?.....	12
6. Sobre a certificação do curso e o possível estágio prático:.....	12
7. Quais são as principais bases teóricas do curso?.....	13
8. Haverá acompanhamento e continuidade da formação?.....	13
9. O que eu poderia estudar antes de participar do curso?.....	14
9.1 Sobre voluntariedade e confidencialidade:.....	15
9.2 Geometria Circular e Horizontalidade.....	16
9.3 Um pouco sobre o facilitador.....	17
9.4 Objeto da palavra.....	18
10. Sobre avaliação de aproveitamento.....	19



“O homem é um animal que brinca (“homo ludens”), não é apenas um repetidor de esquemas, um compulsivo reproduzidor de métodos de pesquisa, ele é um ser que joga com as partes, no dizer do escritor italiano Pirandello. O homem promove sempre um arranjo e rearranjo do mundo, em tudo o que faz. Ele não gosta de se sentir impelido a isto autoritariamente nem deixado ao léu neste processo de descobrir. Todo processo educacional é mediação. A busca da felicidade do homem deve ser o objetivo da pedagogia. Ensinar a pensar, a fazer, a comparar, a construir, a produzir, com o objetivo de aproximar-se da felicidade. O lúdico é o apresentar o mundo em jogos constantes, em arranjos e rearranjos do saber (...)”

*Claudionor Aparecido Ritondale (“**Aprendendo a pensar**”)*



APRESENTAÇÃO:

É comum nos inscrevermos em “cursos” ou “treinamentos” esperando receber respostas de algum especialista que apontará o “caminho certo”.

Levamos cadernos, *notebooks* e pranchetas para o evento, ávidos por registrar toda a informação possível, na esperança de, no futuro, reproduzirmos o que o especialista disse.

Caro amigo ou amiga, este curso tem uma proposta diferente... Compreendemos o cursista como alguém igualmente responsável e apto a contribuir com a riqueza de tudo que é compartilhado. No curso, o poder da fala é de todos e a construção do conhecimento é coletiva, feita a partir de uma linguagem criada pelo grupo a ser formado. Aqui se molda e se é moldado.

Inspirada em cursos já ministrados por colegas do TJPR, a proposta objetiva propiciar uma compreensão coletiva e individual profunda quanto ao potencial transformador dos círculos, seus princípios e seus pressupostos. Para que isso seja autêntico e possível, a essência do curso é a vivência de experiências em círculos. Trata-se, portanto, de um curso prático.

Como usar essa ferramenta que é o círculo? Para que ela serve? Em quais realidades ela pode ser aplicada? Essas são algumas perguntas cujas respostas iniciaremos a construir juntos, descobrindo novos horizontes e dando asas à criatividade.

Dito isto, convidamos você, com compromisso e responsabilidade, a se permitir compartilhar a humanidade que traz consigo e a se conectar com a humanidade alheia, possibilitando a formação de algo belo e enriquecedor.

Esta apostila tem como função apresentar contextualizar o cursista e incentivá-lo a registrar suas expectativas e concepções prévias ao curso para facilitar a organização de reflexões e a posterior autoavaliação da transformação vivida.

Desejamos um ótimo curso a todos!

Samia Saad Gallotti Bonvides
Coordenação do NUPIA

Antônio Marcelo Rogoski Andrade
Caroline Beatriz Machado Gaertner
Mário Edson Passerino Fischer da Silva
Apoio

1. Uma proposta em construção... por todos!

A adoção de práticas que sirvam ao propósito da autocomposição ou do diálogo horizontal e harmônico pode ser algo novo para você, mas também é para a instituição!

Junto com você o MPPR está dando os primeiros passos para o desenvolvimento de uma política sólida de incentivo à Cultura de Paz e à Autocomposição.

Por isso, propostas como este curso, embora façam parte de um caminho já antes trilhado, tendo sido cuidadosamente planejadas e dialogadas com especialistas, podem e devem ser aprimoradas a partir das colaborações de seus usuários, seus principais avaliadores.

Assim, o NUPIA solicita a cada cursista que contribua com o desenvolvimento das apostilas e dos treinamentos, oferecendo *feedbacks* sobre a qualidade desses e, ainda, divulgando suas próprias concepções e experiências em relação ao conteúdo trabalhado, a postura dos formadores e as vivências no curso.

Essas observações poderão ser encaminhadas ao e-mail do NUPIA (nupia@mppr.mp.br), referenciando-se o material que se pretende complementar acompanhado da respectiva colaboração.

Transformar positivamente as práticas e a cultura institucional não é uma missão de um órgão ou de uma pessoa, mas um poder-dever compartilhado por todos que integram o MPPR.

Por tudo isso, tanto o curso como o material disponibilizado aos cursistas são colaborações inacabadas, que podem ser aprimoradas sempre que alguma ideia ou experiência inédita venha somar ao que foi posto até o momento.

Dessa forma, os resultados esperados serão cada vez melhores e enriquecedores, sendo deixados como legados aos próximos participantes, que farão parte desta corrente pela Cultura de Paz e do Diálogo.



2. Panorama: MP Resolutivo e Política de Incentivo à Autocomposição

A função do MP é usualmente associada à judicialização como a principal via para fazer valer direitos. Dessa forma, os critérios para mensurar a eficiência das intervenções institucionais ainda são pautados no número de procedimentos instaurados e também nos judicializados.

Essa opção se respalda na ideia de que cabe somente ao MP, no âmbito de suas funções e legitimidade, a busca por salvaguardar a ordem jurídica e que o cidadão deve ser poupado ao máximo de participar da gestão de situações-problema, em prol de serem preservadas a impessoalidade e a isonomia quando da tutela desses problemas.

Dessa forma, a linguagem jurídica, a complexidade procedimental e a concentração do poder de decisão nas mãos dos operadores do direito contribuíram para afastar o cidadão de participar da formulação de respostas às questões que o afetam diretamente.

O preço pago por essa escolha centralizadora foi o acúmulo de trabalho e de pendências nas mãos dos agentes do MP, que dependem de uma máquina judicial engessada e sobrecarregada para exercer a função que a Constituição lhe incumbem. Tal quadro, além de retardar e, de forma arriscada, comprometer a efetivação de direitos, favorece uma cultura paternalista em que o cidadão transfere seu problema ao Estado e, além de não se satisfazer com as respostas e encaminhamentos, não se sente responsável por eles.

Ante esse quadro de progressiva carência de legitimidade e eficiência, as instituições do Sistema de Justiça passaram a prestar mais atenção a outras propostas para lidar com problemas. Essas medidas consistem em práticas que possuem maior potencial de eficiência para empoderar e garantir a celeridade no acesso à justiça em muitos casos, sendo abarcadas por políticas de incentivo à autocomposição.

A situação do MP, no entanto, é um tanto diversa dos órgãos jurisdicionais, vez que o objeto de trabalho da instituição é mais restrito aos direitos



fundamentais tidos como indisponíveis, que normalmente são compreendidos como não transacionáveis.

Considerando essa questão, parte-se da premissa de que o exercício das funções ministeriais, em pleno século XXI, não pode mais ser concebido unidimensionalmente pela via da judicialização.

À luz de uma efetiva política de incentivo à autocomposição, a instituição também trabalha uma proposta de adotar um perfil mais resolutivo, priorizando a atuação preventiva. Em vez de apresentar respostas verticalizadas, portanto, promove-se a aproximação de um modelo de transformação dos conflitos em oportunidades para a construção democrática e compartilhamento de responsabilidades com os cidadãos, buscando-se a consolidação de relacionamentos saudáveis entre as pessoas e o respeito aos direitos, rumo a uma convivência social harmônica e equilibrada.

Para atingir essa finalidade, abre-se os olhos a novas metodologias para além do processo judicial, trocando-se as lentes frias e abstratas do universo das relações jurídicas, por uma visão multidimensional que considera aspectos práticos da vida cotidiana e, principalmente, a dimensão relacional humana, pois nela os problemas e os conflitos podem ser abordados na sua integralidade.

Investir na autocomposição é colaborar com o desenvolvimento gradativo de uma Cultura de Paz e de diálogo entre as pessoas, possibilitando que tenham voz, vez e responsabilidade com os conflitos em que se envolvem.

Tudo isso implica em fomentar oportunidades para que os integrantes do MP e a comunidade acessem abordagens dialógicas e empoderem-se para desenvolver iniciativas aplicáveis em suas respectivas realidades. Dessa forma, as pessoas podem se tornar agentes de mudança, transformando uma cultura formalista e paternalista em uma mentalidade que valorize o compartilhamento de poder e de responsabilidade, por meio do diálogo.

Nesse contexto, em 2014, o Conselho Nacional do MP (CNMP), publicou a **Resolução nº 118/2014**, dispondo sobre a **Política Nacional de Incentivo à Autocomposição**, manifestando o entendimento de que o acesso à justiça abrange a



possibilidade e disponibilidade de meios autocompositivos para abordar conflitos e preservar direitos.

A noção de “justiça multiportas” também foi consagrada no Código de Processo Civil de 2015, que determina a todos os atores do Sistema de Justiça o estímulo pela solução consensual de conflitos, inclusive no curso do processo judicial.

Nesse mesmo sentido, em 2017, o CNMP expediu a [Recomendação nº 54](#), dispondo sobre a Política de Fomento à Atuação Resolutiva no MP. Assim, fortaleceu-se ainda mais a perspectiva de mitigação da intransigibilidade de direitos, em prol da adoção de abordagens mais práticas de gerenciar situações-problema. De acordo com a recomendação, o agir resolutivo consiste na prevenção ou na resposta a problemas envolvendo a concretização de direitos pelo uso de instrumentos jurídicos aptos a assegurar soluções extrajudiciais ou judiciais.

Para contribuir com a orientação do uso dessas práticas e com a Política de Incentivo à Autocomposição no MPPR, a [Resolução nº 7.105/18 – PGJ](#) instituiu o Núcleo de Prática e Incentivo à Autocomposição (NUPIA), órgão responsável por promover essa temática no MPPR e também o presente curso.

Você já conhece o trabalho do NUPIA?

Caso tenha interesse, nossa página pode ser acessada na intranet do site do MPPR pelo link <http://www.site.mppr.mp.br/nupia>.

Sobre os temas abordados nesse panorama inicial, caso o cursista deseje se aprofundar nas discussões, indica-se a seguinte bibliografia, que está disponível na página do NUPIA na aba de “textos” e “normativas”

→ ALMEIDA, Gregório Assagra de. BELTRAME, Martha Silva Beltrame. ROMANO, Michel Betenjane. [Novo perfil constitucional do Ministério Público](#): Negociação e Mediação e a postura resolutiva e protagonista do Ministério Público na resolução consensual das controvérsias, conflitos e problemas. Em: **Manual de Negociação e Mediação para Membros do Ministério Público**. Brasília: CNMP, p. 91-133, 2015.

→ BRASIL. **Recomendação nº 54, de março de 2017**. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público, 2017.

→ BRASIL. **Resolução nº 118, de 1º de dezembro de 2014**. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público, 2014.

- Registro de observações e dúvidas do(a) cursista sobre tema:

3. Por que a modalidade circular foi selecionada para ser trabalhada em um curso de formação?

O NUPIA selecionou os procedimentos circulares como primeiras modalidades a serem trabalhadas nos cursos, pois eles possuem um campo amplo de utilização, recepcionando inúmeras ferramentas e técnicas, além de serem muito adequados para a formação de grupos em torno de propósitos comuns.

Quando se trata de reunir pessoas para compartilhar narrativas, perspectivas e ideias de construção, os círculos nos permitem trabalhar em um espaço seguro, horizontal e de expressão autêntica, uma boa forma para criar culturas de grupos interessados em desenvolver novas propostas.



Percebe-se, portanto, que os procedimentos circulares não se destinam somente a abordar conflitos, de modo que podem ser usados para organizar qualquer tipo de diálogo em que os participantes desejem compartilhar visões e/ou responsabilidades em torno de determinada questão. A referência aos círculos como restaurativos, no título do curso, foi utilizada para demonstrar que eles podem servir também como práticas restaurativas, mas isso não esgota o seu campo de aplicação.

O curso foi denominado de “formação inicial”, pois é apenas o início da caminhada do cursista rumo a sua formação como “facilitador”, que dependerá de muita reflexão, autoconhecimento e vivência prática. Para tanto, a essência do curso é propiciar a vivência em círculo e não oferecer uma série de conceitos para memorização. Com essa vivência, objetiva-se provocar a sensibilização do cursista em relação a si mesmo e a outras pessoas, por meio da utilização de técnicas com potencial transformativo. Tudo isso é melhor compreendido ao se experimentar.

Objetiva-se então que cada um viva uma experiência única e desenvolva a sua particular concepção do que é o círculo, e em que espaços de sua vida ele pode ser utilizado. Portanto, esta apostila não buscará direcionar a percepção do cursista, e tratará apenas de “3” conceitos básicos a serem também explorados no curso: **“o facilitador”**, **“a geometria do círculo”** e o **“objeto da palavra”**. A referência a esses conceitos serve somente para situar quem nunca ouviu falar da abordagem ou quem, por ventura, já esteja curioso para compreender um pouco mais dos conceitos que serão abordados, mas a leitura deles não é um requisito para compreender a formação proposta.

Descrições mais detalhadas quanto às etapas preparatórias do círculo, as suas fases e explicações sobre algumas técnicas que podem ser utilizadas para enriquecer a experiência vivenciada serão disponibilizadas a cada cursista após o término do curso.



4. Como será a programação?

O curso ocorrerá durante o horário de expediente do MP (8h30min – 17h30min), abrangendo a manhã e tarde de três dias úteis. Todos os dias haverá um período de 1 hora de pausa para o almoço, conforme indicado no comunicado enviado ao e-mail de cada inscrito.

A programação mais detalhada pode ser conferida abaixo:

1º DIA

a) Horário: 8h30min | **Abertura pela Dra. Samia Saad Gallotti Bonavides:** Procuradora de Justiça. Coordenadora do Núcleo de Práticas e Incentivo à Autocomposição (Nupia). Coordenadora de Recursos Cíveis

b) Horário: 9h00min - 12h30min | **Vivência em círculo:** ambientação, ponderações iniciais sobre o papel do facilitador e a ética do círculo, diálogo sobre a simbologia da geometria circular e vivência das etapas iniciais do círculo.

c) Horário: 12h30 -13h30min | Pausa para o almoço

d) Horário: 13h30min - 17h30min | Vivência em círculo: técnica do compartilhamento de valores e construção de diretrizes de interações do grupo.

2º DIA:

a) Horário:8h30min - 12h30min | **Vivência em círculo:** compartilhamento de histórias e reflexão coletiva sobre a técnica da “contação de histórias”.

b) Horário: 12h30 - 13h30min | Pausa para almoço.

c) Horário:13h30min - 17h30min | **Vivência em círculo:** reflexão sobre a relevância da criação de um espaço seguro.

3º DIA:

a) Horário: 8h30min-12h30min | **Vivência em círculo:** os 7 pressupostos fundamentais, a roda da medicina e as etapas para organização de

projetos e condução de círculos restaurativos, dos círculos e desenvolvimento de projetos.

b) Horário: 12h30 - 13h30min | Pausa para almoço.

c) Horário: 13h30min-17h00min | **Atividades:** Condução de círculos de reflexão pelos cursistas e treino para a elaboração de roteiros.

d) Horário: 17h00min - 17h30min | Encerramento e sistematização pela **Dra. Samia Saad Gallotti Bonavides**.

5. Qual a carga horária total?

A carga horária total será de 30h, considerando não apenas as atividades presenciais, mas também a leitura do material disponibilizado e indicado aos cursistas pelo NUPIA, bem como a resposta de questionários entregues ao final do curso que serão submetidas online.

6. Sobre a certificação do curso e o possível estágio prático:

O certificado do curso será emitido pela Escola Superior do MPPR em conjunto com o NUPIA. A certificação será de 30 horas, e no documento certificatório será discriminada a programação e as atividades realizadas.

Finalizado o curso e estando o cursista devidamente certificado nos termos supracitados, caso deseje receber certificação de estágio prático inicial em práticas circulares, deverá encaminhar ao e-mail do NUPIA a documentação comprobatória da condução, enquanto facilitador, de **4 círculos de reflexão e 4 círculos envolvendo conflitos**. Estes casos devem abordar situações ou procedimentos vinculadas ao MPPR.

A documentação-modelo será indicada na segunda apostila entregue aos participantes após a finalização do curso.



7. Quais são as principais bases teóricas do curso?

O formato da proposta se baseou nos ensinamentos de Kay Pranis, facilitadora norte-americana que desde 1998 vem conduzindo treinamentos sobre a técnica circular em escolas, presídios, empresas e comunidades diversas, sendo responsável por difundir essa abordagem no sul do Brasil.

Em relação à aplicação dos círculos para a abordagem de conflitos, tomou-se como referência a técnica de “transformação de conflitos” de John Paul Lederach, um estudioso da paz, conciliador e mediador que lida com os mais diversos tipos de embates ao redor do mundo.

Quanto a orientação sobre a Justiça Restaurativa, recorreu-se aos trabalhos de Howard Zehr, considerado um pioneiro na área, cujas contribuições efetivas a respeito dessa mudança paradigmática que pode fornecer uma via valiosa em como a sociedade lida com os conflitos e com a produção do sentimento de justiça.

8. Haverá acompanhamento e continuidade da formação?

Sim, a formação continuada será baseada na troca e aprofundamento das conclusões construídas no primeiro curso.

A ideia é que cada grupo de facilitadores inicialmente formados possa se reencontrar em cursos intermediários e avançados para trocar experiências e ideias acerca de suas vivências, facilitando círculos e criando iniciativas pautadas nessas ferramentas.

Nestes próximos cursos, os participantes terão a oportunidade de compartilhar suas dúvidas, colaborações e propostas para que o grupo desenvolva novas ideias e possa organizar intercâmbios de vivências restaurativas entre órgãos, colaborando com a divulgação dos aprendizados.

Após o curso inicial será criado um canal de comunicação informal entre o grupo, a fim de fomentar a troca constante por meio, por exemplo, de aplicativos como o *WhatsApp* ou mesmo plataformas virtuais desenvolvidas pela Escola Superior.

Na medida em que mais grupos venham se formando, conforme a realização desses cursos de iniciação promovidos pelo NUPIA, será possível também mesclar os participantes de um grupo com outro, dando prioridade para aqueles que estejam efetivamente atuando em ou coordenando projetos que envolvem a prática circular.

Além disso, o canal de comunicação com o NUPIA estará sempre disponível, podendo o facilitador compartilhar informações, sugestões, dúvidas e solicitar o auxílio necessário para desenvolver suas iniciativas.

9. O que eu poderia estudar antes de participar do curso?

Entendemos que não há leitura que consiga transmitir na plenitude as transformações e *insights* relativos à vivência no círculo, até porque cada indivíduo experiencia esse momento de modo íntimo e particular.

As técnicas também são melhor compreendidas por meio da prática, razão pela qual o curso em si é essencialmente prático.

Relembra-se ainda, como ressalta Kay Pranis, que “os círculos ganham matizes e dinâmicas próprias de acordo com a motivação ou propósito ao qual se destinam”.

A título introdutório, portanto, apresentaremos quatro breves noções básicas e pertinentes para quem deseja se tornar facilitador de práticas circulares.



9.1 Sobre voluntariedade e confidencialidade:

Enquanto um espaço de acolhida e compartilhamento autêntico de histórias e visões, todo círculo pauta-se na voluntariedade da participação de seus integrantes, os quais., portanto, não podem ser coagidos a fazer parte ou a continuar interagindo com o grupo caso não desejem. A voluntariedade é fundamental como respeito às escolhas e à autonomia do sujeito, empoderando-o para que ele reconheça a sua própria responsabilidade em fazer parte do círculo e a partilhar o comprometimento em torná-lo um espaço seguro.

O pacto de confidencialidade do conteúdo dos diálogos que ocorrerem nos círculos é também muito importante para preservar a espontaneidade das interações e para que todos se sintam confortáveis em se expressar sem medo de julgamentos. Essa diretriz pode ser relativizada se todos os presentes concordarem ou nos casos autorizados em lei (preservação de ordem pública e informação relativa à ocorrência de crime de ação penal pública), mas o sigilo é uma das pedras angulares para manter a segurança do círculo.

- Registro de observações e dúvidas do(a) cursista sobre tema:



9.2 Geometria Circular e Horizontalidade

Segundo Kay Pranis, a geometria circular, além de replicar a forma dos encontros tribais e comunitários em torno de fogueiras, simboliza os princípios fundamentais de liderança compartilhada, horizontalidade, conexão e inclusão, proporcionando foco, comprometimento e participação em um ambiente seguro e respeitoso.

No círculo não existem hierarquias, todos são entendidos, independentemente da posição social ou formação que possuam fora dele, como pessoas cuja expressão ou silêncio é igualmente valioso na construção do saber coletivo propiciado pelo grupo que se reúne em círculo.

Nesse sentido, Pranis aponta que “os círculos se valem de uma estrutura para criar possibilidades de liberdade” de modo que nos expressemos e deixemos as máscaras e defesas de lado em busca de uma profunda conexão consigo e com o outro.

- Registro de observações e dúvidas do(a) cursista sobre tema:



9.3 Um pouco sobre o facilitador

Muitas vezes chamado de guardião, o facilitador ajuda o grupo a criar e a manter um espaço coletivo seguro e democrático de expressão autêntica e respeitosa, supervisionando a qualidade desse espaço e estimulando as reflexões através de pautas, dinâmicas e perguntas (PRANIS, 2019).

O facilitador não aconselha ou controla as questões levantadas pelo grupo, nem o conduz a determinada conclusão, ele apenas intervém para zelar pela horizontalidade e pela qualidade do espaço (PRANIS, 2019).

É muito comum que os facilitadores trabalhem em duplas para providenciar duas referências aos participantes, aumentar os olhares e perspectivas sobre a qualidade do círculo e aumentar a sensação de segurança um do outro.

Para além da técnica, o facilitador precisará contar com muita sensibilidade e autoconhecimento, afinal ele também será um participante do círculo, podendo se expor, compartilhar valores, histórias, etc.

- Registro de observações e dúvidas do(a) cursista sobre tema:



9.4 Objeto da palavra

O objeto da palavra, ou bastão da fala é um elemento organizacional próprio da metodologia circular. Quem está na sua posse tem o poder de falar sem ser interrompido pelos demais.

Esse objeto viabiliza uma comunicação regrada entre os presentes e lhes oferece a certeza de que terão um momento de fala. Assim todos se sentem mais confortáveis e menos ansiosos para falar, podendo escutar os demais com atenção e calma.

O objeto escolhido pelos facilitadores terá uma simbologia atrelada à temática do círculo ou a elementos compartilhados pelos participantes, sendo sua escolha justificada pelo facilitador no momento da apresentação.

Este recurso promove plena manifestação de emoções, escuta profunda, reflexão cuidadosa e ritmo tranquilo de fala. Além disso, pessoas que sentem dificuldade para se expressar têm uma oportunidade de fazê-lo, cientes de que não serão interrompidas (e que serão ouvidas) (PRANIS, 2019).

O objeto passa de mão em mão sempre que a pessoa anterior termina de se expressar. Quando ele passa por todos os integrantes inicia-se uma nova rodada no círculo.

- Registro de observações e dúvidas do(a) cursista sobre tema:



10. Sobre avaliação de aproveitamento

Após a finalização do curso de formação inicial, os novos facilitadores receberão a segunda apostila e, via e-mail, serão convidados a responder um questionário online relatando suas perspectivas sobre a vivência em círculo, suas dúvidas e suas percepções acerca dos temas abordados.

Essa avaliação será confidencial e necessária para obter a certificação, sendo acostada apenas ao procedimento de acompanhamento e registro das diligências do curso.

O objetivo da avaliação é verificar se o participante conseguiu identificar os fundamentos básicos da metodologia circular e se já possui alguma noção de como utilizar essa ferramenta para concretizar iniciativas envolvendo o uso círculo como instrumento adequado.

Após o envio da avaliação, o participante receberá um e-mail do facilitador responsável pelo curso com considerações acerca das observações feitas e também sobre eventuais perguntas ou conteúdo das respostas formuladas.

REFERÊNCIAS

→ LEDERACH, John Paul. **Transformação de Conflitos**. 2ª ed. São Paulo: Palas Athena, 2018, p. 15-41.

→ PRANIS, Kay; WATSON, Carolyn Boynes. **No coração da esperança: Guia de práticas circulares**. Porto Alegre: AJURIS RS, 2011, p. 15-20, 35-53, p. 2011. Disponível na página do NUPIA para consulta e download: http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/Image/Nupia/guia_de_praticas_circulares.pdf

→ PRANIS, Kay. **Processos Circulares de Construção de Paz**. 4ª ed. São Paulo: Palas Athena, 2019.